



MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 125 – Nº 170 – 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governador do Estado	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	2
Secretaria de Estado de Esportes	3
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	10
Secretaria de Estado de Fazenda	10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	11
Secretaria de Estado de Saúde	13
Secretaria de Estado de Administração Prisional	14
Secretaria de Estado de Segurança Pública	14
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	14
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	14
Secretaria de Estado de Educação	18
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	27
Advocacia-Geral do Estado	27
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	27
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	28
Controladoria-Geral do Estado	29
Editais e Avisos	29

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 22.653, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Caeté – Consep –, com sede no Município de Caeté.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Caeté – Consep –, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 410, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo do Decreto NE nº 366, de 25 de setembro de 2015, que declara de interesse social, para desapropriação de pleno domínio, a Fazenda Nova Alegria, no Município de Felisburgo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo do Decreto NE nº 366, de 25 de setembro de 2015, que declara de interesse social, para desapropriação de pleno domínio, a Fazenda Nova Alegria, no Município de Felisburgo, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 410, de 12 de setembro de 2017)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 366, de 25 de setembro de 2015.)

A descrição perimétrica e a área da Fazenda Nova Alegria de que trata este decreto são as seguintes, conforme memorial descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: FAZENDA NOVA ALEGRIA
MUNICÍPIO: FELISBURGO
ÁREA: 746,6590 ha
PERÍMETRO: 16.366,68 m
PROPRIETÁRIO: ADRIANO CHAFIK LUEDY

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: NILVÂNIO MORAES DE SOUZA PRATES.
SUL: JUSSANIA MARIA PRATES SILVA E OUTROS.
LESTE: TERRAS DEVOLUTAS
OESTE: TERRAS DEVOLUTAS, IZABELA GARCIA PINTO COELHO, GENESIO PRATES NEVES, GERALDO BENEDITO GONÇALVES.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RVF-P-001 de coordenadas 16°42'34.616" S e 40°41'32.609" W, situado nos limites da propriedade de Geraldo Benedito Gonçalves e da propriedade de Nilvânio Marcos de Souza Prates; deste, segue confrontando com Nilvânio Marcos de Souza Prates, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°35'0" e 12,20 m até o vértice RVF-P-002 de coordenadas 16°42'34.847" S e 40°41'32.274" W, 89°11'48" e 68,05 m até o vértice RVF-P-003 de coordenadas 16°42'34.816" S e 40°41'29.977" W, 91°42'14" e 22,73 m até o vértice RVF-P-004 de coordenadas 16°42'34.838" S e 40°41'29.210" W, 98°7'11" e 46,35 m até o vértice RVF-P-005 de coordenadas 16°42'35.051" S e 40°41'27.661" W, 101°1'42" e 178,04 m até o vértice RVF-P-006 de coordenadas 16°42'36.159" S e 40°41'21.762" W, 105°35'27" e 36,60 m até o vértice RVF-P-007 de coordenadas 16°42'36.479" S e 40°41'20.572" W, 126°19'46" e 27,14 m até o vértice RVF-P-008 de coordenadas 16°42'37.002" S e 40°41'19.834" W, 48°55'12" e 52,35 m até o vértice RVF-P-009 de coordenadas 16°42'35.883" S e 40°41'18.502" W, 100°1'38" e 30,90 m até o vértice RVF-P-010 de coordenadas 16°42'36.058" S e 40°41'17.475" W, situado nos limites da propriedade de Nilvânio Marcos de Souza Prates e nos limites da Fazenda Nova Alegria / Terra Devoluta; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Alegria / Terra Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 147°30'33" e 204,49 m até o vértice RVF-P-011 de coordenadas 16°42'41.669" S e 40°41'13.767" W, 135°23'30" e 100,01 m até o vértice RVF-P-012 de coordenadas 16°42'41.851" S e 40°41'8.055" W, 137°54'10" e 1207,19 m até o vértice RVF-P-013 de coordenadas 16°43'10.7165" S e 40°40'40.5366" W, 213°16'46" e 300,67 m até o vértice RVF-P-014 de coordenadas 16°43'19.166" S e 40°40'46.304" W, 135°23'30" e 100,01 m até o vértice RVF-P-015 de coordenadas 16°43'21.482" S e 40°40'43.933" W, 151°23'22" e 210,00 m até o vértice RVF-P-016 de coordenadas 16°43'27.479" S e 40°40'40.538" W, 135°22'54" e 300,60 m até o vértice RVF-P-017 de coordenadas 16°43'34.439" S e 40°40'33.410" W, 171°23'11" e 412,00 m até o vértice RVF-P-018 de coordenadas 16°43'47.690" S e 40°40'31.326" W, 74°19'39" e 300,80 m até o vértice RVF-P-019 de coordenadas 16°43'45.046" S e 40°40'21.549" W, 74°22'58" e 250,00 m até o vértice RVF-P-020 de coordenadas 16°43'42.856" S e 40°40'13.421" W, 74°23'10" e 245,01 m até o vértice RVF-P-021 de coordenadas 16°43'40.710" S e 40°40'5.455" W, 128°33'30" e 62,35 m até o vértice RVF-P-022 de coordenadas 16°43'41.974" S e 40°40'3.809" W, 212°23'12" e 400,01 m até o vértice RVF-P-023 de coordenadas 16°43'52.963" S e 40°40'11.041" W, 211°23'2" e 299,00 m até o vértice RVF-P-024 de coordenadas 16°44'1.267" S e 40°40'16.297" W, 211°23'16" e 299,99 m até o vértice RVF-P-025 de coordenadas 16°44'9.598" S e 40°40'21.571" W, 211°23'17" e 400,02 m até o vértice RVF-P-026 de coordenadas 16°44'20.707" S e 40°40'28.604" W, 211°23'9" e 299,98 m até o vértice RVF-P-027 de coordenadas 16°44'29.038" S e 40°40'33.878" W, 211°22'56" e 300,01 m até o vértice RVF-P-028 de coordenadas 16°44'37.370" S e 40°40'39.152" W, 211°23'17" e 346,99 m até o vértice RVF-P-029 de coordenadas 16°44'47.006" S e 40°40'45.253" W, 211°23'23" e 311,02 m até o vértice RVF-P-030 de coordenadas 16°44'55.643" S e 40°40'50.722" W, 167°43'12" e 106,65 m até o vértice RVF-P-031 de coordenadas 16°44'59.033" S e 40°40'49.956" W, 227°23'37" e 149,98 m até o vértice RVF-P-032 de coordenadas 16°45'2.336" S e 40°40'53.683" W, 209°24'14" e 34,51 m até o vértice RVF-P-033 de coordenadas 16°45'3.314" S e 40°40'54.255" W, 284°16'19" e 490,60 m até o vértice RVF-P-034 de coordenadas 16°44'59.380" S e 40°41'10.308" W, 272°3'30" e 176,34 m até o vértice RVF-P-035 de coordenadas 16°44'59.174" S e 40°41'16.258" W, situado nos limites da Fazenda Nova Alegria / Terra Devoluta e nos limites da Fazenda Aliancinha / Jussania Maria Prates Silva e outros; deste, segue confrontando com a Fazenda Aliancinha / Jussania Maria Prates Silva e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°34'8" e 305,72 m até o vértice RVF-P-036 de coordenadas 16°44'55.518" S e 40°41'25.857" W, 269°59'58" e 64,81 m até o vértice RVF-P-037 de coordenadas 16°44'55.518" S e 40°41'28.045" W, 290°26'42" e 406,03 m até o vértice RVF-P-038 de coordenadas 16°44'50.904" S e 40°41'40.890" W, 282°46'21" e 28,64 m até o vértice RVF-P-039 de coordenadas 16°44'50.698" S e 40°41'41.833" W, 269°32'31" e 289,74 m até o vértice RVF-P-040 de coordenadas 16°44'50.773" S e 40°41'51.615" W, 264°59'51" e 101,24 m até o vértice RVF-P-041 de coordenadas 16°44'51.060" S e 40°41'55.020" W, 245°15'58" e 27,85 m até o vértice RVF-P-042 de coordenadas 16°44'51.439" S e 40°41'55.874" W, situado nos limites da Fazenda Aliancinha / Jussania Maria Prates Silva e outros e nos limites da Fazenda Boa Fortuna / Genesio Prates Neves; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Fortuna / Genesio Prates Neves, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°53'38" e 147,78 m até o vértice RVF-P-043 de coordenadas 16°44'46.644" S e 40°41'56.231" W, 353°11'41" e 219,06 m até o vértice RVF-P-044 de coordenadas 16°44'39.568" S e 40°41'57.107" W, 354°10'21" e 45,83 m até o vértice RVF-P-045 de coordenadas 16°44'38.085" S e 40°41'57.264" W, 1°40'1" e 41,67 m até o vértice RVF-P-046 de coordenadas 16°44'36.730" S e 40°41'57.223" W, 336°58'9" e 132,21 m até o vértice RVF-P-047 de coordenadas 16°44'32.772" S e 40°41'58.969" W, 307°12'46" e 122,03 m até o vértice RVF-P-048 de coordenadas 16°44'30.371" S e 40°42'2.250" W, 334°30'44" e 252,58 m até o vértice RVF-P-049 de coordenadas 16°44'22.954" S e 40°42'5.919" W, 333°17'17" e 45,80 m até o vértice RVF-P-050 de coordenadas 16°44'21.623" S e 40°42'6.614" W, 339°25'26" e 175,50 m até o vértice RVF-P-051 de coordenadas 16°44'16.278" S e 40°42'8.696" W, 332°33'44" e 391,28 m até o vértice RVF-P-052 de coordenadas 16°44'4.981" S e 40°42'14.782" W, situado nos limites da Fazenda Boa Fortuna / Genesio Prates Neves e nos limites da propriedade de Izabela Garcia Pinto Coelho; deste, segue confrontando com a propriedade de Izabela Garcia Pinto Coelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°43'30" e 83,94 m até o vértice RVF-P-053 de coordenadas 16°44'2.454" S e 40°42'15.856" W, 21°47'46" e 60,06 m até o vértice RVF-P-054 de coordenadas 16°44'0.640" S e 40°42'15.103" W, situado nos limites da propriedade de Izabela Garcia Pinto Coelho e nos limites da Fazenda Nova Alegria / Terra Devoluta; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova Alegria / Terra Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°59'41" e 308,48 m até o vértice RVF-P-055 de coordenadas 16°44'0.990" S e 40°42'4.695" W, 126°24'14" e 49,98 m até o vértice RVF-P-056 de coordenadas 16°44'1.955" S e 40°42'3.337" W, 81°23'8" e 380,02 m até o vértice RVF-P-057 de coordenadas 16°44'0.104" S e 40°41'50.652" W, 54°22'59" e 265,00 m até o vértice RVF-P-058 de coordenadas 16°43'55.084" S e 40°41'43.379" W, 99°23'31" e 219,98 m até o vértice RVF-P-059 de coordenadas 16°43'56.252" S e